

Estado do Piauí Câmara Municipal de Eliseu Martins

Praça Governador Alberto Silva, s/nº - Centro – Eliseu Martins (PI)-CEP 64.880-000 e-mail: camara.eliseumartins@gmail.com

C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

Decreto nº. 01/2018

CTCPRIE continues

elo de Maria Eliseu Martins (PI), de 23 de Novembro de 2018.

HOMOLOGA RESULTADO FINALDO **CONCURSO** *PÚBLICO*. REALIZADO PELACÂMARA MUNICIPL DE ELISEU MARTINS -**ESTADO** DOPIAUÍ EDA**OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, decreta o seguinte abaixo.

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Eliseu Martins, Estado do Piauí realizou no dia 09 de setembro de 2018, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site do Diário Oficial dos Municípios, no dia 23 de novembro de 2018, na Edição MMMDCCVII.

CONSIDERANDO, finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público concernente ao Edital 001/2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica <u>HOMOLOGADO</u> o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2018, para provimento de cargos da Câmara Municipal de Auxiliar de Serviços Gerais, à vista do resultado final apresentado pelo INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro



. 1774 1279 1

Estado do Piauí Câmara Municipal de Eliseu Martins

Praça Governador Alberto Silva, s/nº - Centro - Eliseu Martins (PI)-CEP 64.880-000 e-mail: camara.eliseumartins@gmail.com

C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

efetivo da Administração do Poder Legislativo Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2°. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme item 1.9. do edital de certame.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Eliseu Martins (PI), em 23 de novembro de 2018.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIRAL

ZAMARA KUHICIPAL DE ELISEU NASTA-

Pedro Ferrez Voles Presidente